

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

DECISÃO COREN-AP № 29, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Homologa o cancelamento da inscrição dos profissionais de enfermagem abaixo listados.

WebSite: www.coren-ap.gov.br

E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o Memo. nº 025/2018/DRC/COREN-AP, que encaminha a Presidência lista de profissionais que solicitaram cancelamento de inscrição junta ao Regional;

CONSIDERANDO a Ata da 497ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN/AP, a qual aprovou a homologação de cancelamento de inscrição dos profissionais abaixo listados.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 536/2017 que trata acerca dos procedimentos para cancelamento de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o cancelamento de inscrição, conforme requerimento, dos profissionais de enfermagem abaixo listados:

01	ANA REGES BRAZÃO SOUTO DE MATOS	125748-TE
02	ARLETE BATISTA DE SOUZA	376091-TE
03	EDILEIA CAMILA PANTOJA DAMASCENO	626978-TE
04	ELIENE DO ROSARIO SILVA DIAS	560671-TE
05	ESTER GOMES FONSECA	547334-TE
06	GABRIELLA SILVA MONTEIRO	480363-ENF



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

07	JHENNY CRISTINA ALVES DE SOUSA	1247072-TE
08	LISA QUELLE BARBOSA DOS SANTOS	560817-TE
09	LUCILENE DO SOCORRO LIMA BARATA	305068-TE
10	MAYSA GOMES FARIAS	140760-TE
11	ROSELENA CORREA MORAIS RIBEIRA	623063-TE
12	SEBASTIÃO PALMERIM VILHENA	322842-TE
13	TEREZINHA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA SEVERINO	23766-TE
14	THAYANA SOUSA SILVA CORREA	198075-ENF-IS

 $\S1^{\underline{o}}$ A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 21 de agosto de 2018.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL $Presidente \ do \ COREN/AP$ $COREN - AP \ n^{\underline{o}} \ 130898$

DRA. INGRIDE LIMA DOS REIS

Secretária do COREN/AP

COREN/AP nº 257568

WebSite: www.coren-ap.gov.br

E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br